EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e a Associação Cristã Lar Colméia para garantir a continuidade e a qualidade do Serviço de Acolhimento Institucional por meio da manutenção da equipe de auxiliares de cuidadoras, assegurando atendimento ininterrupto, humanizado e adequado às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.

VALOR: R$ 207.426,92 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação Cristã Lar Colméia, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação deste município.

Campo Bom, 23 de outubro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Giovani Batista Feltes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZL0-NNW-WWM-40J.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/10/2026 às 15:32:39

Assinantes

Giovani Batista Feltes

Assinou em 23/10/2026 às 15:38:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZL0-NNW-WWM-40J